

**DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 6862639**

GSST-DEGEP

DESCRIÇÃO TÉCNICA CADEIRA GIRATÓRIA ALTA PARA OBESOS CAD-31B-ERG**CÓDIGO ERP: 102016240**

1. **Descrição Geral:** Cadeira Giratória Alta para pessoas com 150kg, com regulagem de altura, por meio de pistão e molas amortecedoras do assento, apoio de braço, aro para os pés e base de aço contendo sapatas rígidas.

1.1. **Aplicação:** Indicada para o posto de trabalho do Atendente Comercial.

1.2. **Características Técnicas Específicas:**

1.2.1. **Assento:**

Largura: mínimo de 550 mm.

Profundidade: 460 mm a 500 mm.

Densidade da espuma entre 50 kg/m³ e 60 kg/m³.

Altura da superfície do assento em relação ao piso deve ser regulável, com extensão de 500 mm a 720 mm.

1.2.2. **Encosto:**

Largura: mínimo de 500 mm.

Altura: 450 mm a 500 mm.

Espessura da espuma: 50 mm.

Apoia-pés:

Altura do assento ao apoia-pés: 420 mm a 500 mm.

Raio: mínimo de 230 mm.

Apoio para os braços:

Largura: 60 mm.

Comprimento: 250 mm.

1.2.3. **Base Giratória:**

Composta de uma coluna central fabricada em aço e 5 patas fabricadas em aço de secção retangular, soldada à coluna central na parte inferior. A coluna central deve permitir o giro completo do assento (360º) e possuir mecanismo de regulagem da altura do conjunto assento/encosto, por meio de pistão e mola amortecedora do assento.

As Sapatas deverão ser fabricadas em polipropileno com pino de material BTC e anel de aço SAE 1008/1010 (tratamento superficial zincado) ou resistência igual ou superior. A altura máxima da sapata não pode ultrapassar a 100 mm.

A capacidade de carga da cadeira deve assegurar o seu uso normal para uma pessoa com até 150 kg de peso.

1.2.4. **Cor:**

Todas as peças e partes aparentes devem ser na cor preta. O encosto e o assento devem ser revestidos em tecido na cor preta, em fibra natural tipo lã antialérgica ou algodão.

1.3. **Garantia:** Como critério de qualidade do item, o mesmo deverá ter garantia por parte do fornecedor de 3 (três) anos à partir da data de fornecimento. Fazendo parte desta garantia, a troca de peças e serviço para restituir a cadeira ao uso a que se propõe, sem custos adicionais aos Correios.

Observações:

- Esta descrição tem a finalidade apenas de orientar quanto às dimensões mínimas para atendimento às normas e preceitos da ergonomia. Objetiva fornecer informações e subsídios para facilitar a aquisição de produtos já disponíveis no mercado e que sejam compatíveis com o uso estabelecido.
- Demais condições para instrução dos processos de aquisição são dos Órgãos e/ou Superintendências Estaduais.

É de inteira responsabilidade do usuário a utilização desta descrição técnica.

Este documento é cópia fiel do original assinado pelo(s) autor(es).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Lisoski Duarte, Analista de Correios Jr - Engenheiro (Eletronico)**, em 02/05/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Mirian Sanches, Gerente Corporativo**, em 22/05/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6862639** e o código CRC **12E527D1**.